

METALFRIO SOLUTIONS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ sob o nº 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436 | Código CVM 20613

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da Metalfrio Solutions S.A., situada na Avenida Abraão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04186-220 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Convocação regularmente realizada por meio de Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 9, 10 e 11 de abril de 2026, nas páginas E5, E2 e E2 e Valor Econômico Digital (íntegra com certificação digital padrão ICP-Brasil) disponíveis em <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/04/09/METALFRIO1588677009042026.pdf>; <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/04/10/METALFRIO1588677010042026.pdf>; <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/04/11/METALFRIO1588677011042026.pdf>.
Presentes acionistas representando 60,17% (sessenta vírgula dezessete por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando, desta forma, verificado o quórum legal e estatutário para instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
3. **PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., do parecer do comitê de auditoria e do parecer do conselho fiscal foram publicados no jornal Valor Econômico, na edição do dia 27 de abril de 2026, nas páginas G13 a G18 e Valor Econômico Digital (íntegra com certificação digital padrão ICP-Brasil), disponível em <https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/27/METALFRIO1588393127032026.pdf>
4. **MESA:** Presidente: Luiz Eduardo Moreira Caio; Secretário: Guilherme Bartie Santos
5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, do parecer do comitê de auditoria e do parecer do conselho fiscal relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Apreciação da proposta de destinação dos resultados

do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Definir o número de membros do conselho de administração da Companhia; (iv) Deliberar sobre a independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do conselho de administração da Companhia; (v) Eleger os membros do conselho de administração da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano; (vi) Fixar o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo valor do capital social, em razão do aumento de capital social homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2025, e confirmação do limite de capital autorizado disponível, conforme artigo 6º do Estatuto Social; (ii) Consolidar o Estatuto Social, caso aprovada a alteração.

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi aprovado, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta ao artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontravam-se sobre a mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, assim como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.metalrio.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81/2022.

Após apreciarem a ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária

- (I) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes e sem qualquer ressalva, abstando-se os legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do comitê de auditoria e parecer do conselho fiscal, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (II) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, a destinação do lucro líquido do exercício social no montante de R\$ 37.625.721,62, nos termos da proposta da administração da seguinte forma: (a) R\$ 16.094.172,68 para absorção do saldo de prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da Lei das S.A.; (b) R\$ 1.076.577,45 para constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; e (c) R\$ 20.454.971,49 para constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.

- (III) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, que serão 7 (sete) o número de conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária.
- (IV) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, a caracterização como conselheiros independentes, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme apresentado na Proposta da Administração da Companhia, os seguintes candidatos a membros do Conselho de Administração:
(a) **Adriano Cives Seabra**; e (b) **Marcelo Gasparino da Silva**.
- (V) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 1 (um) ano que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.
- (a) **MARCELO FARIA DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.952.648-3 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 715.269.947-04, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Nigéria, 36, Vila Olímpia, CEP 04538-020.
- (b) **SERKAN GULEÇ**, turco, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 520606317, emitido na cidade de Istambul, Turquia, residente e domiciliado na cidade de Istambul, Turquia, com endereço na Kavakli Mah.İstanbul Cad. No:7, 34520 Beylikduzu.
- (c) **PEDRO MANUEL JACINTO CASANOVA GUERRA**, português, casado, administrador, portador da cédula de identidade RNE nº V495450-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.917.921-00, residente e domiciliado à Praça Germania, 28, apto 171, Jardim Europa, São Paulo - SP, CEP: 01455-080.
- (d) **ADRIANO CIVES SEABRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 08899444-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 016.480.547-81, residente e domiciliado à Av. Lineu de Paula Machado, 1.000, apto 307, Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22470-040 (Conselheiro Independente).
- (e) **MARCELO GASPARINO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB nº 10.188, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.383.469-34, residente e domiciliado à Rua Esteves Júnior, 605, apto 1411, Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88015-130 (Conselheiro Independente).
- (f) **PETROS DIAMANTIDES**, cipriota, casado, engenheiro, portador do RNE n V879840-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.934.998-86, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Rua São Orge, 630, apto 81, Santo Antonio, CEP 09530-250.

- (g) **ERWIN THEODOR HERMAN LOUISE RUSSEL**, holandês, separado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 213.738.288-11, e portador do passaporte holandês nº BXJFCPR39, válido até 28/04/2027 residente e domiciliado na Avenida General Carmona, 21,2765-207, Estoril, Distrito de Lisboa, Portugal.

A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação de declarações previstas em lei, inclusive declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e estão aderentes aos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração.

Os acionistas elegeram o Sr. Marcelo Faria de Lima para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Erwin Theodor Herman Louise Russel para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

- (VI) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2026, no montante de até 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária: verificou-se a falta de quórum mínimo legal necessário para deliberação das seguintes matérias: (i) Deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo valor do capital social, em razão do aumento de capital social homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2025, e confirmação do limite de capital autorizado disponível, conforme artigo 6º do Estatuto Social; (ii) Consolidar o Estatuto Social, caso aprovada a alteração, motivo pelo qual será realizada em segunda convocação conforme Artigo 125 da Lei 6.404/76.

7. PUBLICAÇÃO: Foi aprovada, pelos acionistas presentes à Assembleia Geral Ordinária, sem quaisquer restrições, a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi novamente

oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

9. AÇIONISTAS PRESENTES: Marcelo Faria de Lima (p.p. Guilherme Bartie Santos), Peach Tree LLC (p.p. Guilherme Bartie Santos), Rio Verde Consultoria e Participações Ltda. (p.p. Guilherme Bartie Santos), Almond Tree LLC (p.p. Leonardo Luiz Tavano), Luiz Eduardo Moreira Caio.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Presidente: Luiz Eduardo Moreira Caio

Secretário: Guilherme Bartie Santos